



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 102/2019 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de dezembro de 2019

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do *Campus Guanambi* durante recesso acadêmico

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria nº.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- O que prevê os Calendários Acadêmicos deste *Campus*, que define o período de 26/12/2019 a 28/01/2020 como recesso acadêmico/férias docentes;
- A necessidade de diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;
- Que no período de 13 a 17 de janeiro e 20 a 24 de janeiro de 2020, estão previstas as matrículas dos alunos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso de Alunos 2020, em primeira e segunda chamada respectivamente;
- A autorização do Reitor do IF Baiano, conforme despacho nº 24949.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no âmbito do *Campus Guanambi*, por prazo determinado, de 02/01/2020 a 28/01/2020, em regime ininterrupto das 07h30 às 13h30;

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, podendo, a qualquer momento, estender o horário de funcionamento do setor;

Art. 3º Os setores de Biblioteca, Coordenação de Assuntos Estudantis e Secretaria de Registros Acadêmicos, no período de matrículas, deverão atender regime próprio de expediente;

Art. 4º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 10/12/2019 08:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10919

Código de Autenticação: a66b964582



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100